

**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SETE DE JUNHO DE 2023**

-----No dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos. -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS/PARECER JURÍDICO-----

3.3 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – AUTOS N.º 2RV (REDE VIÁRIA) E AUTO N.º 2AR (ARRUAMENTOS)-----

3.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA-----

3.5 – CIM RC/MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REENGENHARIA DE PROCESSOS/REQUERIMENTOS TIPO E FICHAS DE SERVIÇO-----

3.6 – ADICIONAL AO CONTRATO N.º 1/2023. BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES (TC1)-----

3.7 – MINUTA DO 2.º ADICIONAL AO CONTRATO N.º 1/2023 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA DE GÓIS - TRABALHOS A MENOS-----

3.8 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/
2022/450.10.064/16-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/62-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/97-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento dos procedimentos tomados relativos às questões colocadas pelos senhores Vereadores na última reunião da Câmara Municipal, nomeadamente, os arbustos na marginal do rio onde se efetua a feira já se encontram podados, sendo que o parquímetro já foi objeto de intervenção esperando que o equipamento reúna todas as condições para entrar em funcionamento.-----

-----Seguidamente deu conhecimento da realização do FLII - Festival Literário Internacional do Interior - Palavras de Fogo, uma organização da Arte-Via Cooperativa, sob a égide do lema “A arte e a cultura como reanimadores de uma região e de um povo”, que contou, pela primeira vez, com a participação do Município de Góis, tendo sido contemplado este evento com uma panóplia de ações. -----

-----Relativamente à requalificação da EN342 referiu ter estado presente, conjuntamente com o senhor Vice Presidente e o senhor Presidente do Município de Arganil, em reunião com o senhor Secretário das Infraestruturas e da Habitação, cujo objetivo era saber da possibilidade de se aproveitar o projeto existente de requalificação da referida via, ainda que existam alguns pormenores que mereçam ser novamente objeto de análise, no sentido de dar início a um novo procedimento de forma a melhorar esta acessibilidade ao nosso concelho. Referiu que o senhor Secretário de Estado, no uso da palavra, deixou-nos sem qualquer esperança porquanto nos informou que no Plano Nacional de Investimentos não está prevista qualquer infraestrutura rodoviária para o nosso concelho, nem outro tipo de investimentos desta natureza. -----

-----Sobre eventos, ultimamente, realizados mencionou as Marchas Populares, realizadas no dia 17.06.23, felicitando todas as Marchas que se associaram a esta iniciativa. A 23.06.23 a Casa da Cultura de Góis acolheu o Concerto da Pittsburgh Youth Symphony Orchestra (PYSO), orquestra juvenil, com cerca de 56 elementos, a qual está em digressão por Portugal, com concertos previstos no Porto (Casa da Música), Góis (Casa da Cultura de Góis), Torres Novas (Teatro Virgínia) e Lisboa (Coliseu). Nos dias 17 e 18 de Junho realizou-se o XXIII Encontro Regional do Engenheiro 2023, na Casa da Cultura de Góis, tendo o programa do Encontro contado com diversos momentos de homenagem bem como com visitas a alguns pontos turísticos do nosso concelho.-

-----Ao nível desportivo apresentou um reconhecido mérito ao goiense Bernardo Vieira pela revalidação dos títulos de Campeão Nacional de Contrarrelógio e Estrada, categoria C1, sendo um jovem perseverante que tem dado provas das suas capacidades nesta modalidade desportiva. -----

-----Referiu que a APIN se encontra a implementar um Sistema Intermunicipal de Compostagem Doméstica e Comunitária, denominado “Valorize a Sua Terra”, que prevê a distribuição gratuita de 27.504 compostores domésticos e 116 compostores comunitários em alojamentos, estabelecimentos de ensino, IPSS e centros operacionais da APIN. Esta distribuição é acompanhada por sessões de sensibilização e formação sobre metodologia e benefícios da compostagem doméstica, assim como a distribuição de um guia de compostagem. Referiu que fez referência a esta temática porquanto, futuramente, se prevê um agravamento da taxa de gestão de resíduos (TGR), a qual está incluída na fatura da água, pelo que se tivermos aumento em aterro dos resíduos efetivamente leva a que haja um aumento do preço por tonelada de cinco euros por ano e, naturalmente, terá impacto na fatura da água. A referida taxa poderá ser reduzida se o valor dos biorresíduos que criamos forem entregues e possam de alguma forma atenuar a redução da TGR.-----

-----Por último, deu conhecimento da realização de Sessão Participativa para a Elaboração da Estratégia de Desenvolvimento 23-27, por parte da Associação de Desenvolvimento da Beira Serra, cujas temáticas abordadas foram a Transição Climática e Sustentabilidade Ambiental (agricultura; floresta; ambiente), a Transição Digital e Inovação (economia; empresas; turismo), a Promoção da Coesão (área social; igualdade; cidadania); a Identidade Territorial (património;

cultura; território), sendo os Municípios abrangidos, Arganil, Góis, Tábua e Oliveira do Hospital. Referiu que a sessão foi bastante participada tendo sido reunidos contributos por parte dos presentes de forma a que se possa elaborar a Estratégia de Desenvolvimento deste território com intuito de poder vir a desenvolvê-lo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Graciano Antunes Rodrigues referindo ser sua preocupação a questão do Cerro da Candosa, mais propriamente a zona do Cabril, situação que, na sua ótica, se prolonga há demasiado tempo, fator condicionante para que a empresa Lusiaves se instale em Vale da Lapa, sendo que, o Município da Lousã publicita turisticamente o Cabril, como sendo sua pertença e, dando esta situação com um dado adquirido. Pelo que entende que, o Município de Góis não deve alhear-se mais desta situação devendo, também, publicitar turisticamente o Cabril como sendo de Góis, e que caso não se chegue a um acordo, entre ambas as partes deverá o Município de Góis enveredar pelo caminho da jurisprudência. É sabido que se trata de um longo caminho, mas se não for tomada uma decisão definitiva, não se poderá avançar com a implementação de uma unidade fabril que, poderá vir a ser uma mais valia para o desenvolvimento económico de Góis e, também, dos concelhos limítrofes, pelo que deve a Câmara Municipal atuar de forma mais consistente para definir os limites territoriais.-----

-----De seguida, fez referência às reparações realizadas no percurso pedonal entre a Praia Fluvial da Peneda e o Pêgo Escuro, com as quais se congratula, contudo é sua opinião que as cores escolhidas na reparação dos bancos não foi a mais adequada, face a todo o enquadramento, entendendo que deveria ter havido um pouco mais de cuidado na escolha das cores. Ainda nesta zona fez alusão à necessidade de a zona onde se encontra a captação para o abastecimento de água à vila de Góis e não só, da responsabilidade da APIN, estar a necessitar de ser intervencionada, pelo facto, de existirem algumas situações que merecem algum reparo. -----

-----Fez também referência à necessidade de na estrada de acesso ao Pêgo Escuro, os terrenos no lado direito, privados, necessitem de ser limpos uma vez que as ervas e silvas já atingem a estrada.-----

-----Em relação aos eventos destacou as Marchas Populares, congratulando-se e felicitando todos

quantos se associaram, para que esta iniciativa fosse concretizada, bem como a todos quantos estiveram presentes neste momento festivo popular. Ainda sobre este, questionou qual o apoio cedido por parte da Câmara Municipal a todas as Marchas que participaram.-----

-----Referiu que na última reunião da Câmara Municipal o Executivo deliberou sobre a colocação de publicidade, sito em Góis, tendo sido feita referência, ainda que tenha sido em off, por um Vereador, que já teria visto o placard publicitário no local, facto que, correspondia à verdade, porquanto o pôde constatar, pelo que questionou o porquê de o assunto ser presente à reunião para deliberação e, não ratificação entendendo que internamente algo não correu bem neste processo.-----

-----No âmbito do projeto “Um por todos e todos por um”, vencedor do Orçamento Participativo Jovem 2022, referiu que quando são doadas e/ou cedidas viaturas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, é prática de se fazer um batismo e dar um nome à viatura, pelo que sugeriu, uma consulta ao proponente do projeto vencedor e saber da sua opinião, numa ótica de incentivar mais à participação ativa no Orçamento Participativo. -----

-----Ainda neste tema fez referência ao Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão uma vez que se verifica a falta de placa informativa, a inexistência de água para consumo, não existe eletricidade no local, apesar do senhor Presidente ter informado que esta zona iria ser apetrechada de eletricidade, porém ainda não foi presente ao Executivo qualquer orçamento para o efeito, salientando que já nos encontramos na época em que há uma maior procura deste equipamento, mas pelo que se pode constatar ainda não se encontram reunidas as condições para a sua utilização.-----

-----Um outro assunto, objeto de várias intervenções por parte da sua pessoa é, efetivamente a necessária reparação da escada de acesso ao Parque do Cerejal por parte da Rua Alice Sande, situação que tem cerca de um ano e, com o passar do tempo, a tendência será degradar-se ainda mais. -----

-----Outro assunto também, por várias vezes objeto de intervenção é a deslocalização das oficinas municipais para o Parque Municipal, uma vez que, já passou tempo mais que suficiente para que estes serviços, possam também funcionar neste equipamento.-----

-----Outro assunto referido em sede do Executivo foi a questão do contentor na estrada de acesso

a Cortecega, sendo sabido que se encontra num terreno particular, realçando que também se encontram ainda no local os frigoríficos, propondo que aquando a sua retirada seja também realizada a limpeza do excesso de ervas na Rua da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

----Por último, questionou sobre a possibilidade de os Vereadores poderem usufruir do equipamento existente para fotocopiar e digitalizar documentos, no âmbito da sua competência e quais serão os procedimentos a tomar.-----

-----O senhor Presidente referiu que quanto à questão do Cerro da Candosa desde a primeira hora que teve acesso ao assunto em questão que tem sido prioritário, tendo o cuidado de dar conhecimento ao Executivo de alguns procedimentos que têm vindo a ser tomados, seja com o Município da Lousã, seja com a Direção Geral do Território. Referiu que esta última instituição informou que em termos do PDM como é que se deveria atuar naquela zona que está excluída por força da CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal), porquanto a delimitação existente foi feita com base na Carta Militar que estava errada e, posteriormente, foi corrigida e infelizmente não o fizeram junto da CAOP. Ainda sobre este assunto referiu ter reunido com o senhor Presidente do Município da Lousã e com dois responsáveis da empresa Lusiaves em que lhe foi apresentada uma proposta a qual não foi por si aceite. Referiu que a Câmara Municipal da Lousã tem há cerca de três anos um ofício do Município de Góis para responder se reconhece ou não a área que reclamamos como sua e ainda não se manifestou, tendo nessa reunião sido proposto Góis excluir a área do Cabril tendo a resposta sido negativa, apenas desejava uma resposta ao ofício remetido, sendo que em função da resposta o processo ficava completo no sentido de ser remetido para a Direção Geral do Território para verificação e envio ao Parlamento por ser a entidade competente. Ainda nesta matéria referiu que na passada semana foi remetido ofício a todas as entidades que até à data ainda não responderam à solicitação Câmara Municipal.-----

-----Sobre as reparações efetuadas no percurso pedonal referiu terem sido feitas porquanto se verificou essa mesma necessidade pelo que as cores escolhidas poderão não terem sido as mais adequadas a todo o enquadramento, mas poder-se-á, eventualmente, corrigir-se. -----

-----Sobre os apoios às Marchas referiu que efetivamente a Câmara Municipal associou-se com

vários apoios até mesmo ao nível do espaço onde atuaram, sendo que presentemente não dispõe de informação suficiente para quantificar o valor despendido nesta atividade, sendo importante a realização deste tipo de atividade que diz muito à população identificando-se estas muito com esta iniciativa.-----

-----Sobre a questão do placard publicitário referiu ser do conhecimento do senhor Vereador que após reunião o assunto foi informalmente referido, tendo conhecimento ser sua postura não ser presente ao Executivo assuntos concretizados para deliberação, sem dar previamente conhecimento em caso de se tratar de uma ratificação, pelo que desconhecia tal facto, e também não deu indicação para a colocação prévia do mesmo. -----

-----Sobre a questão do projeto vencedor do Orçamento Participativo referiu ter sido um assunto presente ao Executivo em anterior reunião, estando o procedimento a decorrer, pelo que oportunamente a sugestão do senhor Vereador será analisada.-----

-----Em relação aos trabalhos necessários na zona da captação de água irá dar conhecimento à APIN que com certeza irá diligenciar no sentido da reparação, tal como o fez em outro equipamento situado na vila. Quanto ao Parque de Autocaravanas as questões elencadas pelo senhor Vereador estão sinalizadas e a serem tratadas pelos respetivos serviços. Quanto ao excesso de verdura no lado direito da estrada apontada por se tratar de terrenos privados terão que ser os proprietários notificados. Em relação à escada de acesso ao Parque do Cerejal referiu que algumas diligências já foram tomadas junto da empresa, porém possivelmente terão que ser os serviços municipais a efetuarem os necessários trabalhos. No que concerne às oficinas referiu que somente após retirada de algum material desta zona é que poderá efetivamente ser possível a deslocalização destes serviços para o Parque Municipal. Em relação a cópias e digitalização de documentos por parte dos Vereadores referiu que efetivamente no exercício das suas funções é um direito que lhes assiste, pelo que irá tomar as devidas démarches junto dos serviços. Quanto ao contentor efetivamente o equipamento encontra-se num terreno particular, sendo que os restantes equipamentos eletrodomésticos já foram tomados procedimentos para serem retirados do local.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues associou-se às felicitações às Marchas Populares, dirigindo um reconhecido agradecimento a todos quantos se associaram a esta

iniciativa. Felicitou o jovem goiense Bernardo Vieira por ter consagrado, mais uma vez, Campeão Nacional de Contrarrelógio e Estrada, categoria C1, fruto da sua resiliência na modalidade que pratica sendo as suas vitórias um estímulo a todos quantos praticam desporto.-----

-----De seguida, referiu que em contacto com alguns munícipes de Ponte do Sótão foi interpelado sobre a questão de que seja efetuada limpeza na envolvência da antiga EB, bem como do excesso de vegetação na zona balnear. -----

-----Estando a presente reunião a ser realizada na freguesia de Alvares apraz-lhe abordar alguns assuntos relativos a esta freguesia sendo exemplo disso a ampliação da Zona Industrial, bem como sobre o desenvolvimento do projeto do Parque da Selada, sendo do nosso conhecimento ser intenção da Câmara Municipal, no presente ano, efetuar uma fase deste, e também a questão da circular externa, uma vez que a última informação disponibilizada era que se estaria a ultimar questões com os privados por causa de alguns terrenos, pelo que seria importante ter conhecimento qual a fase em que se encontra este processo. Relativamente à rua do Camelinho é sabido que no que concerne ao saneamento é um assunto que não é da competência da Câmara Municipal e, como tal, uma vez que não foi atempadamente uma obra indicada para que fosse colocada em candidatura, terá que constar num outro programa, pelo que questionou se já se vislumbra um programa adequado para esse mesmo efeito.-----

-----Referiu que ultimamente muitos têm assistido a alguns acidentes provocados por animais de caça grossa, javalis e veados, tanto rodoviários, como nas culturas agrícolas e jardins, sendo que quando os acidentados se dirigem com documentação às competentes entidades, ICNF, Infraestruturas de Portugal, não lhe é dada uma resposta capaz de resolução dos danos causados pelos referidos animais. Mais referiu que tal facto não se evidencia somente no nosso concelho sendo uma situação vivida em outros municípios da CIM RC, pelo que solicitou que em sede de Comunidade Intermunicipal o assunto fosse debatido com intuito de achar uma solução de forma a apoiar os acidentados e também a destruição que é efetuada ao nível agrícola. Referiu ainda que a nível nacional existe uma pressão junto do governo para que sejam abatidos 30% do número existente de javalis, pelo que entende que a CIM RC deverá enveredar esforços para que junto dos órgãos competentes ajude a solucionar este problema.-----

-----O senhor Presidente referiu que no que concerne à limpeza das ervas na EB de Ponte do

Sótão não tem conhecimento se os trabalhos já foram realizados, sendo que no que concerne à zona balnear e sua envolvência estes já se encontram efetuados, porém o senhor Secretário do GAV irá verificar a primeira situação. Em relação à ampliação da zona industrial de Cortes trata-se de um assunto que se encontra a ser analisado, pelo que ainda não houve um desenvolvimento mais profundo desde que o assunto foi abordado. Quanto ao Parque da Selada referiu que no Orçamento Municipal/ano 2023 foi contemplada uma verba para se iniciar o projeto, sendo que quando nos foi solicitado equipamentos que pudessem ser financiados na área da saúde foi sinalizado este projeto por enquadrar-se no lar ali existente no sentido de haver a possibilidade de ser financiado parte deste investimento. Quanto à circular externa a última informação que obtive é que ainda haveria situações pendentes de aquisição de terrenos. Quanto à Rua do Camelinho efetivamente o saneamento é da competência da APIN não estando no plano de investimentos do POSEUR para 2023, podendo vir a efetivar-se após o presente ano, sendo também do conhecimento geral que nesta zona e em outras da freguesia de Alvares há a necessidade de se fazer reparação de algumas vias, sendo que está a ser realizado procedimento para aquisição de betuminoso no sentido de reparação de algumas vias. Em relação à questão dos animais de caça grossa referiu que todas as situações reportadas à Câmara Municipal são encaminhadas para a entidade competente, o ICNF. Ainda nesta matéria, referiu que no presente ano a época da caça ao javali foi prolongada no sentido de fazer alguma contenção, sendo do conhecimento geral os estragos feitos por estes animais, sendo exemplo disso a Praia Fluvial da Peneda, pelo que devem as competentes entidades refletirem sobre esta situação. Mais referiu que o assunto também já foi abordado pela CIM RC pelo facto de ser um problema extensivo a mais municípios.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra associou-se às felicitações dirigidas ao jovem Bernardo Vieira Paraciclista por mais uma conquista, revalidando os títulos de Campeão Nacional de Contrarrelógio e Estrada, categoria C1, felicitações extensivas ao jovem Marcelo Bandeira que se sagrou vice-campeão de enduro na categoria Open 1. De igual modo, felicitou todas as Marchas que se fizeram representar no evento denominado de Marchas Populares lançando o repto para que no próximo ano a freguesia de Alvares também se faça representar com uma marcha neste evento, assim como a União de Freguesias. Ainda sobre esta temática



referiu que apesar do local escolhido, o Parque de Cerejal, ser agradável para a apresentação das Marchas entende que este não será, provavelmente, o local mais indicado para se visualizar a coreografia de cada marcha, uma vez que somente quem se encontra sentado nas bancadas é que poderá visualizar concretamente todos os movimentos realizados pelos marchantes, salientando que, possivelmente, a própria coreografia poderá ficar condicionada ao espaço em questão. Porém, referiu que caso no próximo ano o local escolhido para apresentação das Marchas seja o mesmo sugeriu que a Câmara Municipal coloque bancadas amovíveis no outro lado do campo permitindo a um maior número de espetadores visualizarem todo espetáculo.---

-----Continuou fazendo referência à IIIª edição do Góis CUP parabenizando o Goense Tiago Brito e toda a sua Equipa pela realização deste torneio juvenil, o qual agregou no passado fim de semana a Categoria de Sub 13 e, no próximo fim de semana, decorrerá a Categoria de Sub 15. Referiu ter estado presente pelo que pôde constatar o convívio proporcionado a estas centenas de jovens e respetivos familiares, possibilitando esta iniciativa desportiva a promoção e divulgação do nosso concelho, principalmente, a freguesia de Góis, pelo que apresentou um especial agradecimento a toda a organização fazendo votos para que esta iniciativa se prolongue por muitos e bons anos.-----

-----O senhor Vice Presidente agradeceu ao senhor Victor Manuel Fonseca Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, pelo acolhimento da reunião da Câmara Municipal, e a todo público presente pois é objetivo das reuniões descentralizadas dar oportunidade aos fregueses, de cada freguesia, de exporem as situações que entendam ser pertinentes para o bem estar da população. -----

-----Referiu associar-se às felicitações apresentadas por todos no uso da palavra, salientando que já se encontra agendada a 4ª edição do evento Góis CUP face ao sucesso do mesmo por parte de todos os intervenientes. Em relação às Marchas Populares referiu que quanto às bancadas amovíveis esta solução foi equacionada, porém devido a uma árvore não nos foi possível concretizar a colocação do equipamento, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos. Relembrou que no dia de amanhã as Marchas irão atuar na freguesia de Vila Nova do Ceira. Integrada na X Feira Sustentável de Cortes foi também apresentada uma Marcha a qual apesar de ter sido convidada para se associar ao evento Marchas Populares, não esteve

presente por compromissos anteriormente assumidos, pelo que esperamos que no próximo ano esteja presente, assim como outras que se possam organizar no sentido de todo o concelho se fazer representar nesta festa popular. Por último, felicitou a Freguesia de Vila Nova do Ceira pelo o 96º Aniversário e por todos os festejos associados a esta comemoração. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) O senhor Jorge Fonseca, em representação da Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares, iniciou a sua intervenção agradecendo à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Alvares a colaboração com a associação que aqui representa. De seguida, fez alusão a um conjunto de vias que necessitam de ser objeto de reparação para que melhor se circule nestas. No que concerne à toponímia no lugar de Chã de Alvares referiu a inexistência da mesma o que em nada facilita a distribuição de correspondência por parte dos CTT, bem como a entrega de outro tipo de serviços por parte de empresas, pelo que referiu que foi efetuado um levantamento das ruas da localidade e feita uma proposta a qual será presente à Junta de Freguesia para emissão de parecer para que oportunamente seja remetida à Câmara Municipal para ser presente à Comissão de Toponímia e, posteriormente ao Executivo para deliberação. Ainda nesta matéria referiu que a localidade de Carrasqueira também necessita de topónimos, sendo que em contacto com a nova direção desta Associação somente será possível apresentar uma proposta no decorrer do verão. Relativamente à EB de Chã de Alvares, onde se encontra a sede da Liga de Melhoramentos, referiu necessitar de alguns melhoramentos no telhado por causa das infiltrações, bem como a substituição a porta de entrada para este imóvel. Ainda nesta localidade referiu a necessidade de serem colocadas algumas placas informativas tendo para o efeito remetido e-mail à Câmara Municipal com a indicação dos locais que se prevaleceu de elencar.---

-----O senhor Presidente felicitou a Direção da Liga de Melhoramentos de Chã Alvares fazendo votos para que seja uma associação ativa junto da população. Em relação às necessárias intervenções nas citadas estradas referiu que a Câmara Municipal adquiriu betuminoso para colocação nas situações mais prementes esperando que oportunamente as referidas vias sejam objeto de intervenção. Em relação à substituição da porta da EB referiu que os serviços já se encontram a trabalhar nesse sentido, bem como relativamente às placas informativas. Em

relação à toponímia referiu que assim que estiverem reunidos todos os pareceres o assunto será objeto de deliberação do Executivo e, posteriormente, serão adquiridas as respectivas placas toponímicas e colocadas nos locais. -----

-----b) O senhor Álvaro David referiu que a estrada de acesso a Mega Fundeira não se encontra em condições de circular em segurança devido à degradação do piso, pelo que solicitou que esta via também seja intervencionada. -----

-----O senhor Presidente referiu que esta via também se encontra sinalizada para que oportunamente seja intervencionada.-----

-----c) O senhor Casimiro Nunes referiu que no passado cedeu um terreno, sua propriedade, à Câmara Municipal, tendo para o efeito seguido os trâmites legais. Contudo, tem tido como procedimento colocar nesse terreno algumas árvores as quais são constantemente arrancadas por um vizinho que se diz dono da propriedade. Nesse sentido, solicitou que a Câmara Municipal tome as devidas diligências junto da pessoa em questão.-----

-----O senhor Presidente referiu que se o processo seguiu os trâmites legais efetivamente a propriedade é da Câmara Municipal, pelo que irá verificar a situação junto dos serviços. Quanto ao comportamento da pessoa em questão de violar o que não é seu por lei referiu a existência de autoridades para verificarem a situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e dois de maio do ano de 2023, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.2 – AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS/PARECER JURÍDICO – Foi presente o parecer jurídico sobre a aquisição de 1/6 do artigo matricial urbano nº 4210 – terreno destinado a construção urbana, sito em Linhares, Av.

Comendador Augusto Luís Rodrigues, Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que na sequência de anteriores deliberações sobre o assunto em questão foi solicitado parecer jurídico para que ter o enquadramento legal deste processo. Referiu que o assunto incide sobre a legalização do Centro de Saúde de Góis sendo um equipamento que existe fisicamente, porém em termos de registo não existe, ou seja, existe um terreno adquirido pelo Município, através de uma permuta, por dois lotes para construção, mas não foram feitos os devidos registos em termos de matriz e conservatória, havendo efetivamente uma parte restante, 1/6 do referido artigo que ficou de ser objeto de um destaque que nunca se realizou, que continua a ter proprietários inscritos, e que efetivamente foi absorvido pela construção do imóvel onde funciona o Centro de Saúde, ou seja, o espaço físico que é abrangido pelo Centro de Saúde abrange não só os 5/6 iniciais, objeto de permuta, mas também o 1/6 que tem um proprietário devidamente identificado. Referiu que o parecer jurídico tem uma descrição detalhada de todos os factos, detalhados cronologicamente, bem como o respetivo enquadramento jurídico, referindo que o parecer refere que no 1/6 do terreno rústico do artigo nº2409 a realização de uma obra pública sem prévio procedimento expropriativo, i.e., no fundo houve alguma ilegalidade porquanto não foram acauteladas estas situações. Mais referiu que dúvidas não existem que a obra pública é agressora no direito da propriedade dos titulares que estão inscritos, os quais estão devidamente identificados. Referiu ainda que o parecer referiu que há direito a indemnização através da quantia monetária que é solicitada, 1/6 do valor patrimonial resultante da avaliação solicitada pelo Município e, neste caso, não há a possibilidade de reconstituir aquilo que era anterior, pelo que como refere a legislação quando não há essa possibilidade, ou seja, que repare integralmente os danos a indemnização é fixada em dinheiro. Acrescentou que o que está a ser solicitado é precisamente o valor correspondente a 1/6 sendo referido que não sendo possível a reconstituição natural deve ocorrer através da indemnização, estando esta devidamente quantificada no documento, correspondendo ao valor do dano pela ocupação do terreno com a obra de ampliação do Centro de Saúde de Góis.-----

-----Relativamente a este processo e estando a Câmara Municipal em processo de transferência de competências da saúde para o Município de Góis, como é do conhecimento do Executivo, realçando que o senhor Ministro da Saúde ter estado, no dia de ontem, na CIM RC, tendo o

próprio se referido a Góis em relação à titularidade ainda não estar resolvida, entendendo a sua pessoa que deve fazer referência ao valor que o Município irá despende e que não estava previsto, ou seja, a Câmara para receber o edifício que se transmite automaticamente, i.e., a transmissão do direito de propriedade resulta da assunção de competência por parte do Município de Góis, pelo que devemos reclamar sermos ressarcidos daquilo que tivermos que pagar se essa for a decisão do Executivo em função da proposta apresentada.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra agradeceu a disponibilidade de entrega do parecer jurídico deliberado pelo Executivo. Referiu que analisou o parecer jurídico emitido por uma advogada avençada pelo Município de Góis, não a descurando, não tendo para o efeito da análise realizada que possam existir outras alternativas que não a compra e/ou venda deste 1/6 do terreno. Na sequência das palavras do senhor Presidente em que mencionou ter estado com o senhor Ministro da Saúde pelo que questionou se o assunto foi referido e do porquê de o Município de Góis ter esperado cerca de 30 anos para que esta questão seja regularizada e ao fim deste período o Executivo ter que tomar uma deliberação num curto espaço de tempo de um assunto que em 30 anos não foi objeto de resolução. Ainda sobre o assunto em questão referiu que foi presente ao Executivo a 09.05.23, tendo na documentação afeta ao assunto sido anexa uma certidão cuja validade já expirou, pelo que alertou para esta situação, porquanto atualmente a certidão está desatualizada e, poderá a curto prazo, haver algum registo com a alteração deste 1/6.-----

-----O senhor Presidente referiu que naturalmente que o senhor Ministro da Saúde terá outros assuntos na sua área para que a sua preocupação resida em 1/6 de um prédio que ainda não está resolvido no concelho de Góis. Nesta situação basta analisar o Auto de transferência e verificar que é um dos motivos que impede que o Município de Góis possa assumir a transferência de competências, porquanto este ato implica a titularidade do edifício e respetivo registo, salientando que a ARSC tem um titular próprio, salientando tratar-se de um processo que já se arrasta há muitos anos, tendo para o efeito havido negligência de várias partes. Em relação de haver ou não alternativas referiu que foi solicitado um parecer jurídico, o qual não foi encomendado para agradar à sua pessoa, uma vez que tem tanto interesse em resolver o assunto, como os senhores Vereadores, sendo que o parecer jurídico não terá que ser para

apresentar uma ou outra alternativa. Foi elaborado um documento com enquadramento legal, tendo a questão sido devidamente analisada e, depois em função daquilo que existe, há ou não legitimidade e legalidade da parte do Executivo para poder decidir esta situação. Em relação à certidão quando a situação for para regularizar em termos registrais e matriciais claramente que iremos ter todo o cuidado e solicitar todas certidões que estejam válidas e verificar se há alguma incongruência em relação àquilo que existia e o que é necessário para se poder fazer o procedimento registral como é nossa obrigação. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o presente assunto vem na sequência da existência de uma situação de 1/6 de terreno que se encontra há 30 anos por se resolver, em que nem o proprietário reivindicou no espaço temporal referido, nem a Câmara Municipal tomou qualquer procedimento nesta matéria, sendo que a ARSC também nada fez para legalizar todo este processo. Presentemente estamos num processo de transferências de competências na área da saúde para o Município de Góis, situação carece de uma rápida resolução. É um facto que esta situação não poderá perdurar temporalmente, posição comum a todo o Executivo, contudo após 30 anos a esta parte é que existe a necessidade de haver alguma celeridade em todo este processo. Porém, entende que se trata de um assunto que merece estar devidamente documentado para que se possa tomar uma deliberação definitiva. Mais referiu que o parecer é explícito quanto à matéria em questão fazendo este referência à falta de documentação por parte do proprietário que reivindica, nem qualquer direito de indemnização, existindo um timing em todo este processo em que este esteve estagnado sem que as partes envolvidas neste não tenham tomado qualquer tipo de procedimento para resolver este assunto. Efetivamente, segundo o parecer jurídico, a resolução passa pela aquisição, por parte da Câmara Municipal, do 1/6 do terreno, no valor apresentado, realçando o referido parecer que o Município de Góis nunca executou atos de posse de um imóvel onde está instalado o Centro de Saúde de Góis, mencionando que nem o Município, nem a ARSC. Efetivamente há uma complexidade em perceber este processo pois é construído um imóvel em propriedade privada em que 5/6 da mesma foram resolvidos, e 1/6 carece de resolução, somente agora, na sequência da transferência de competências. Referiu ainda, que é entendimento dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que não se encontra plasmada no documento em

apreço uma defesa para o Município de Goiás de forma a ficar-se mais confortável. Neste sentido, sugeriu que seja solicitado parecer externo à CCDRC entidade que tem como função informar todos os processos que envolvem verbas públicas, bem como conflitos de interesse quando há más interpretações das normas legislativas, pelo que para nos salvaguardar reiterou todo o interesse em que a CCDRC se pronuncie sobre esta matéria. -----

-----O senhor Presidente referiu que devemos ter consciência do que pretendemos para resolução deste assunto, uma vez que primeiramente foi solicitado um parecer jurídico para o efeito e estamos perante o mesmo, sendo que, presentemente, não é o suficiente para aquilo que se pretendia, entende-se que terá que ser solicitado novo parecer a uma entidade externa, a CCDRC, e, caso não vá ao encontro do que se deseja, provavelmente terá que o Ministério da Saúde se pronunciar. Face ao exposto, referiu que o que a maioria decidir obviamente que tem de ser cumprido, mencionando que o que acontecer ou deixar de acontecer nas transferências de competências da saúde por força desta questão cada um terá que assumir as suas responsabilidades, sendo bom que tenhamos consciência disso. Referiu ainda, que a preocupação de haver alguém que nunca reclamou, porquanto o terreno é seu, e também nunca ninguém o tomou como seu, realçando que alguém que era também proprietário foi indemnizado na justa medida daquilo que era a sua propriedade por uma permuta, o restante seria objeto de destaque que ninguém o fez, e posteriormente até se entrou nesse terreno, nunca ninguém se preocupou, pelo que agora somente por causa deste processo e, também pelo facto de ninguém reclamar usucapião, vai deixar de ser indemnizado, e ter um tratamento diferente para uma situação igual.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que cada um assumirá a sua responsabilidade em todo este processo, cada um votará em consciência e de acordo com o que foi analisado, sendo que não passou um curto prazo de tempo, mas sim 30 anos. Salientou não ser contra a que o proprietário de 1/6 seja ressarcido do valor a que tem direito, entende é que não fica confortável, nem a sua colega de bancada, com a argumentação patente no parecer jurídico. Acrescentou que a ARSC não deve mencionar que não se fez a candidatura por causa da deliberação sobre este assunto, mas sim por culpa do Ministério da Saúde porquanto tinha a obrigação, no período decorrido de 30 anos, de resolver esta situação

e não somente aquando a transferência de competências, reputando esta posição de incoerente por parte do referido Ministério, pelo que não é num curto espaço de tempo que o assunto carece de decisão, sendo que caso não estejamos confortáveis com a documentação existente assim o temos que decidir. Pelo que a CCDRC poderá emitir um parecer no sentido de estarmos mais confortáveis para decisão sobre o assunto. -----

-----O senhor Presidente referiu que tendo em consideração os desenvolvimentos que tem havido em relação a este assunto certamente que corremos o risco que aquando a apresentação do parecer emitido pela CCDRC poderá o mesmo não estar também em consonância para que se tome uma deliberação.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues agradeceu as palavras do senhor Presidente em relação à futurologia que fez no uso da palavra, ao que poderá vir a passar-se numa próxima reunião, em que o assunto se faça acompanhar por um novo parecer. Referiu que, pelo que o parecer plasma a ARSC construiu em 1989 o imóvel, ou seja, sendo que o proprietário à data não é o proprietário que atualmente se encontra a reivindicar, pelo que questionou se o anterior proprietário foi alguma vez abordado, para se ter conhecimento do que se passou em relação ao referido 1/6 do terreno. Mais referiu que, lhe parece muito estranho quando em 25.08.92 há uma permuta dos 5/6 e, nada se refere ao restante 1/6. Referiu que, se houver lugar ao pagamento do 1/6, baseado na decisão/informação dos pareceres, por parte da Câmara Municipal ao requerente a sua posição não será contra, porém, referiu desejar estar à vontade para poder decidir sobre o referido valor de aquisição, o qual até à data nunca foi solicitado nem manifestado, por parte do requerente o desejo de ser ressarcido, do referido 1/6, nem à ARSC, nem ao Município de Góis. Face ao exposto, referiu entender que o presente parecer deveria ser reforçado, com parecer de uma entidade externa para que possamos deliberar conscientemente nesta matéria. -----

-----O senhor Presidente referiu que o que o requerente solicitou foi o valor relativo ao valor patrimonial, porém a Câmara Municipal poderá solicitar uma avaliação externa, sendo que, provavelmente, o valor será superior tendo em conta a zona onde se encontra o centro de saúde, zona urbana da vila de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, e uma abstenção, do senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitar parecer à CCDRC.-----

-----Em conformidade com a alínea b), do nº 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vice Presidente da Câmara não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – AUTOS N.º

2RV (REDE VIÁRIA) E AUTO N.º 2AR (ARRUAMENTOS) – Foi presente a informação a DGUPA, datada de 15.06.23, relativa ao Auto nº2RV (Rede Viária) e ao Auto Nº2AR (Arruamentos) da empreitada de Beneficiação de Arruamentos e rede Viária na Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento dos respetivos Autos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

2023 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 15.06.23, relativa à empreitada de aquisição de serviços para intervenção em faixas de gestão de combustível 2023 – execução de corte seletivo de vegetação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----1. Adjudicar a empreitada à empresa Socriz – Construções do Criz, Lda., pelo valor global de 162 128,60€ (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----2. Aprovar a Minuta do Contrato. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – CIM RC/MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REENGENHARIA DE PROCESSOS/REQUERIMENTOS TIPO E FICHAS DE SERVIÇO

– O senhor Presidente referiu que no âmbito dos trabalhos do projeto “Modernização Administrativa - Serviços de consultoria para reengenharia de processos”, incluído na candidatura “Região de

Coimbra 2.X” liderada pela CIM Região de Coimbra em co promoção com os dezanove municípios que a compõem, foram analisados, discutidos e implementados 13 (treze) processos na área do Urbanismo, cujos formulários e respetivas fichas de serviço se encontram disponíveis para utilização no MyNet (aplicação AIRC), nos locais de atendimento presencial, e ainda no Portal de Serviços Online (<https://servicosonline.cm-gois.pt/>) com possibilidade de submissão por parte dos utilizadores registados. Tratam-se de documentos criados a nível intermunicipal de forma a uniformizar e a compatibilizar os serviços aproximando os cidadãos à administração promovendo a eficiência focada na modernização administrativa. Pretende-se, assim, dotar os munícipes de ferramentas que permitam uma aproximação à administração, possibilitando o acesso online aos serviços da área do Urbanismo, garantindo uma maior celeridade nos processos administrativos e operativos.-----

-----Neste sentido, referiu que conforme documentação facultada ao Executivo, reviram-se e atualizaram-se 13 (treze) processos, na área do Urbanismo em termos legislativos e de imagem, designadamente: os seus formulários ou requerimentos/ tipo e criaram-se as respetivas fichas de serviço que informam e enquadram o pedido na legislação e regulamentos municipais em vigor, de forma a elucidar melhor o cidadão sobre o pedido que se encontra a realizar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os 13 (treze) processos na área do Urbanismo, e respetivas fichas de serviços, de forma a que os mesmos entrem em vigor no dia 1 de julho de 2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – ADICIONAL AO CONTRATO N.º 1/2023 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES (TC1) – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 21.06.23, relativa aos trabalhos complementares (TC1) do Adiciona ao Contrato N.º1/2023 da Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, no valor de 28.676,10 € (vinte e oito mil seiscientos e setenta e seis euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva cabimentação, adjudicar a aquisição, a execução dos trabalhos e aprovar a minuta do contrato adicional.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, proceder à solicitação documentação e proposta, bem como prestação de caução correspondente a 5% dos trabalhos complementares, bem como ao inerente reforço de caução.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – MINUTA DO 2.º ADICIONAL AO CONTRATO N.º 1/2023 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA DE GÓIS - TRABALHOS A MENOS – Foi presente a informação do Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 21.06.23, relativa aos trabalhos a menos da Minuta do 2.º adicional ao contrato n.º 1/2023 da Beneficiação de arruamentos e rede viária de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar os trabalhos a menos, a descabimentação da despesa e aprovar a minuta do 2.º contrato adicional, bem como proceder à devolução da caução correspondente a 5% dos trabalhos a menos, bem como ao inerente reforço de caução.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/ 2022/450.10.064/16 – O senhor Presidente referiu que de acordo com o nº1 do Artigo 8º do DL 128/2014 de 29 de Agosto, na sua redação atual, “A câmara municipal territorialmente competente realiza, no prazo de 30 dias após a apresentação da comunicação prévia com prazo, uma vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem”, pelo que nestes termos propôs à Câmara Municipal a marcação e realização da vistoria nos termos legais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento e marcação da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/62 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 14.06.23, relativa ao licenciamento das obras de construção nova de moradia unifamiliar, relativa ao Processo Nº 2022/450.10.204/62, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/97 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.06.23, relativa ao licenciamento das obras de construção nova de moradia unifamiliar, relativa ao Processo Nº 2022/450.10.204/97, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezasseis de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.11.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de trinta e dois euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 4: Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra - CENTRO-07-2114-FEDER-000007.-----

3.11.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de oito mil, seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 11: Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da RC.-----

3.11.3 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA BEIRA SERRA – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil, novecentos e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos, cuja finalidade é o Apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (p. ex., programa de medidas de emprego).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezasseis de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.12.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 4: Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra - CENTRO-07-2114-FEDER-000007.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte seis de junho do ano em curso, no montante de um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro euros e doze cêntimos.---

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; AQUISIÇÃO DE 1/6 DO ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 4210 – TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA, SITO EM LINHARES, AV. COMENDADOR AUGUSTO LUÍS RODRIGUES, GÓIS/PARECER JURÍDICO; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – AUTOS N.º 2RV (REDE VIÁRIA) E AUTO N.º 2AR (ARRUAMENTOS); AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERVENÇÃO EM FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2023 – EXECUÇÃO DE CORTE SELETIVO DE VEGETAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA; CIRC/MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REENGENHARIA DE PROCESSOS/ REQUERIMENTOS TIPO E FICHAS DE SERVIÇO; ADICIONAL AO CONTRATO N.º 1/2023. BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES (TC1); MINUTA DO 2.º ADICIONAL AO CONTRATO N.º 1/2023 - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA DE GÓIS - TRABALHOS A MENOS; LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E DE RESTAURAÇÃO/2022/450.10.064/16; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/62; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2023/450.10.204/97; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião,



pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata,
sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
